



Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 033/2018 – LUCÉLIA BEIRIGO DOS SANTOS – RG. 42.540.147-9 – PEB I Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof. Benedito Israel Duarte” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 029/2018 – SILVIA CRISTINA SANTANA FIGUEIRA – RG. 18.381.566-X – PEB I - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto - Estatutário no CEM “Prof.ª Irma Pansani Marim” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/03/2018. A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 35/2018 – VANILDA DIAS – RG. 25.183.008-1 – PEB I Estatutário no CEMEI “Prof.ª Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Estatutário no CEM “Prof.ª Anita Lievana Camargo” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Dra. Encarnação Manzano
Secretária Municipal da Educação

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 153, de 13 de Março de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Magistério, à servidora APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE, RG: 13.916.957-X SSP/SP e CPF: 034.923.128-10, ocupante do cargo efetivo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 110/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de Março de 2018.

Votuporanga, SP, 13 de Março de 2018

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André
Diretor Administrativo/Financeiro